

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 011/2026

DISPENSA Nº 005/2026

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: NÚCLEO GOV SOLUÇÕES - LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Upanema, tendo apresentado proposta de preços com o MENOR PREÇO, com o valor total julgado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

Autorizo ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Upanema/RN, 13 de março de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 40675025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2026. EDIÇÃO 2363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>